



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

E 4583/24

pg 13/12

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

<b>PREFEITO: CLAUDEMIR VALERIO</b>	<b>Cargo ou Função: Prefeito Municipal</b>
<b>Secretaria: Gabinete do Prefeito</b>	<b>Correspondência Interna: 038</b> <b>Solicitação de Viagem: nº 007</b>

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
10/12/2024	350,00	Viário		350,00
11/12/2024	250,00	Viário		250,00
				<b>600,00</b>

Nome: <b>Claudemir Valério</b>	Nome:
Assinatura	Secretário (a)
Data 12/12/2024	

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
10/12/2024	5:00hrs saída de Nova Santa Bárbara.
10/12/2024	10:00hrs Visita no Gabinete do Deputado Estadual Cobra Reporter, apresentando demandas do Município. 14:00hrs reunião na SEIL (Secretaria de Infraestrutura e Logística), pleiteando Material Fresado para manutenção de estradas rurais e também buscando informações sobre o Recape Asfáltico. 15:00hrs participação na cerimônia de anuncio de investimentos destinados aos serviços de saúde.
11/12/2024	9:00hrs retorno ao Escritório do Deputado Estadual Cobra Reporter. 9:30hrs reunião na SETU (Secretaria do Turismo), vendo o andamento do Projeto Paraná + Viagem. 11:00 reunião no IAT (Instituto Água e Terra) vendo o andamento do pedido de um Caminhão Compactador e do Programa Castra Pet. 14:00hrs reunia na SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento), vendo o andamento do Calçamento Rural, Estufas e Barracão, do Programa Rota do Progresso.
11/12/2024	15:00 saída de Curitiba.
	Obs: Documentos comprobatórios sequeem em anexo.

## DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o Prefeito **Claudemir Valério** portador do **RG:4.039.382-0**, compareceu nesta data **10/12/2024**, nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratando de assuntos de interesse do Município de **Nova Santa Bárbara**.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2024.

  
Gabinete do Secretário de Estado  
De Infraestrutura e Logística.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
36634  
Data e Hora de Emissão  
11/12/2024 08:52:10  
Código de Verificação  
I7XNM608



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** HOTEL NIKKO LTDA  
**CPF / CNPJ:** 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6  
**Endereço:** BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808  
CEP: 80010180  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CLAUDEMIR VALERIO  
**CPF / CNPJ:** 563.691.409-10 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** RUA YOSHINA RONSO - BAIRRO: CENTRO - CEP: 00488011  
**Município:** Nova Santa Bárbara **UF:** PR **Email:** garrafavalerio@hotmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 10/12/2024 A 11/12/2024:  
NOTA QUITADA  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 33,03 18%  
FONTE IBPT

Nº 34  
11/12/2024 08:52:10  
I7XNM608

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 179,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$179,00**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	179,00	5,00	8,95	0,95

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

**PREFEITO**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **CLAUDEMIR VALERIO**, portador do RG nº 4039382-0 SSP/PR, PREFEITO do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 10 e 11 de dezembro apresentando as demandas da cidade.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

**Cintia Alexandrini**  
Assessora Parlamentar

## DECLARAÇÃO

Venho através deste, informar que no dia 11 de dezembro de 2024, o Prefeito Claudemir Valerio, CPF: 56369140910, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – PR, esteve nesta capital para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria Estadual do Turismo.

Atenciosamente;

  
Camila Aragão  
Diretora Geral

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **Prefeito CLAUDEMIR VALÉRIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.039.382-0, compareceu nesta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, em audiência com a Chefia de Gabinete do Secretário de Estado, para tratar assuntos referentes ao município de Nova Santa Bárbara/PR.

Curitiba, 11 de dezembro 2024.



Vera da Rocha Zardo,  
**Chefe de Gabinete – SEAB**

---